

ARQUIVE-SE
Em 28 de OH de 1995
Baniero Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 20 de 04 de 1995
Presidente

Lei nº 3108

De, 23 de março de 1995

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campina Grande, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica denominada de Cel. BENEDITO LIMA JÚNIOR, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

(FÉLIX ARAÚJO FILHO)
Prefeito